

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha.

AUSÊNCIAS

Ausente o senhor Vereador Carlos Manuel Fernandes da Silva.

SECRETARIOU

O Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1- Joaquim Alberto Cardoso Gouveia**, em representação do STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local;
- 2- António Alberto Frias Manso**, em representação do Andebol Clube de Lamego;
- 3- Manuel António Jerónimo Santos**, residente no Lugar do Estremadouro, Medelo.

1- O senhor **Joaquim Alberto Cardoso Gouveia**, em representação do STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, fez a seguinte intervenção:” *O artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional ou que exerçam funções correspondentes ao conteúdo funcional desta carreira. Ora, por força dessa norma, deveria ser de aplicação imediata o seu pagamento aos trabalhadores nela abrangidos e que são os assistentes operacionais que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e*

tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial de degradação do estado de saúde. (Funções introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro).

O aparecimento do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, veio, precisamente, reconhecer que o direito a este suplemento não pode depender de um regime transitório, mas sim, toma-lo permanente no ordenamento jurídico, enquanto persistirem tais condições de penosidade e insalubridade para os trabalhadores abrangidos.

Tendo por base, na altura, o artigo 24.º do orçamento de estado para 2021, foi enviado a este sindicato, para pronuncia, parecer técnico sobre a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do município de Lamego, tendo merecido a nossa resposta em 14 de julho de 2021 e que faz parte integrante da presente declaração.

É neste contexto, que os dirigentes regionais do Stal de Viseu, em representação dos associados do município de Lamego e em particular, daqueles, que porventura possam estar nas condições referidas nos preceitos legais mencionados, ouvir o Senhor Presidente da câmara e os Senhores vereadores das razões por não ter avançado o processo de pagamento do referido suplemento de penosidade e insalubridade, estando, por isso, a Câmara de Lamego em incumprimento da lei.

Aproveitamos, ainda, a nossa presença nesta reunião para dar conta da insatisfação de alguns trabalhadores à falta de resposta por parte da Câmara Municipal a requerimentos destes, sobre os mais diversos assuntos, apelando ao Senhor Presidente da Câmara, ou aos Senhores Vereadores com delegação de competências que utilizem a sua magistratura de influencia junto dos dirigentes responsáveis e com competências, para o devido dever de informação aos trabalhadores, consagrado no Código do Procedimento Administrativo, nunca esquecendo que o direito à informação é essencial e tem uma importância extrema no direito administrativo.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que relativamente ao suplemento de penosidade e insalubridade, existem algumas dúvidas em saber quem são os trabalhadores que reúnem as condições para receberem este suplemento. Considera que deverá haver consenso e rigor na identificação de todas as situações abrangidas por este suplemento para se evitarem injustiças e desigualdades entre os trabalhadores. Mais referiu que irá aguardar, por parte do STAL, contributos com as informações e critérios que já tenham sido aplicados, com sucesso, noutros municípios e que possam ser úteis para o Município de Lamego de modo a poder-se encontrar um modelo adequado e de acordo com os pressupostos legais, que garantam os

direitos dos trabalhadores. Em relação ao atraso na resposta aos requerimentos, referiu que todos os requerimentos foram respondidos, as respostas é que podem não ter ido de encontros aos anseios dos requerentes.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade foi aprovado em reunião de câmara no anterior mandato e por isso impõe-se, apenas e só, dar cumprimento à mesma, ou então, se o atual Executivo considerar que a mesma não está devidamente formatada à sua orientação política, deverá apresentar uma proposta de alteração de modo a que esta medida seja aplicada o mais rápido possível. Quanto à questão dos atrasos nas respostas aos requerimentos dos trabalhadores, considera que segundo as palavras do senhor Presidente, não é baluarte haver estas situações de atrasos, apesar de na prática parecer o contrário.

O senhor **Presidente da Câmara** em resposta ao senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura referiu que o baluarte deste executivo é a verdade. Este executivo tem como princípio evitar situações de atraso, corrigir os erros cometidos e as injustiças praticadas que o anterior Executivo, genericamente, fazia no tratamento de todos estes assuntos.

2- Interveio o senhor **António Alberto Frias Manso**, em representação do Andebol Clube de Lamego, para no seguimento da reunião tida com a senhora Vereadora do Desporto, informar que as equipas sénior e sub-20 apuraram-se para as fases finais dos seus campeonatos. A equipa Sénior irá defrontar 3 equipas que se situam em Lisboa, Marinha Grande e Alcobaça, sendo que esta fase servirá de acesso à 2.^a divisão nacional de andebol. A equipa sub-20 irá defrontar equipas de Lisboa e Setúbal para decidir o campeão nacional sub-20 de andebol. Solicitou, por isso, apoio do Município de Lamego nas deslocações destas equipas dado que os custos com transportes e combustíveis têm vindo a subir. Mais solicitou o mesmo apoio para a equipas de juvenis, iniciados, e equipa feminina que também têm algumas deslocações e despesas que não estavam previstas. Mais questionou sobre quando iria ser efetuado o pagamento de 11.000€ ainda referente ao protocolo do ano de 2020, dado que em outubro de 2021, no final do mandato anterior, o Chefe de Gabinete do então Presidente referiu que a quantia já estava disponível para pagamento. Realçou que o Andebol Clube de Lamego pretende que a equipa sénior seja sustentável financeiramente, através dos patrocínios, de modo a que os apoios do Município de Lamego sejam destinados apenas para a formação de atletas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não havia nenhuma verba de reserva para fazer este pagamento, havia sim uma intenção do anterior Executivo, que foi transmitida verbalmente ao Andebol Clube de Lamego. Se o anterior executivo tivesse a intenção de cumprir essa intenção poderia tê-lo feito desde o final de 2020 até 15 de outubro de 2021, nada havia que o impedisse. O valor remanescente do subsídio protocolado para o ano 2020,

que não foi pago pelo anterior Executivo, foi agora adicionado por este Executivo, ao valor a protocolar para o ano de 2022. Assunto que está agendado para ser deliberado na presente reunião. Considera que no ano transato, o anterior Executivo, poderia ter pago os valores em falta dos protocolos de 2020, pois segundo as palavras do anterior Presidente da Câmara, Dr. Ângelo Moura, foi feito um “milagre económico e que tinha as contas certas”. A verdade é que deixou de pagar parte dos protocolos de 2020, ao Andebol, ao Sporting, ao Futsal, aos Cracks, ao Zigurfest, e a uma outra série de associações culturais e desportivas. Neste momento, o Município de Lamego, está a recuperar as promessas que foram feitas e não foram pagas no anterior Executivo, a pagar os atuais compromissos e olhar para o futuro para possíveis apoios suplementares.

Quanto ao pedido de apoio adicional, para fazer face aos novos custos com as deslocações das equipas para as fases finais dos campeonatos, o Município de Lamego irá tentar fazer um esforço suplementar para ir de encontro às aspirações do Andebol Clube de Lamego.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** manifestou a sua discordância quanto à forma em como as reuniões públicas são dirigidas, pois considera que este tipo de troca de argumentação, mais semelhante a uma conversa de café, deverá ocorrer nas competentes reuniões de trabalho realizado entre o Executivo em funções e os cidadãos. Congratulou-se com o trabalho desenvolvido e os objetivos alcançados pelo Andebol Clube de Lamego. Quanto à questão do valor não entregue em 2020 às associações culturais e desportivas, a mesma ocorreu por força da diminuição das atividades em consequência da pandemia, tendo sido assumido em várias reuniões que caso as associações realizassem as atividades que estavam no seu plano, o Município de Lamego efetuará o pagamento do valor em falta, já que no ultimo trimestre de 2021 havia dotação orçamental e fundos disponíveis para tal. Considera que se atualmente o Município de Lamego está em condições de aumentar o apoio às associações, é fruto do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos 4 anos, e fruto do sacrifício imposto aos Lamecenses, na contenção de investimentos e não realização de despesa.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura tem razão quanto ao facto deste assunto não necessitar de ser tratado em reunião pública da câmara, podendo ser tratado com o Presidente da Câmara ou com o Vereador do pelouro respetivo. Durante os 12 anos, em que foi Presidente da Câmara, sempre pagou os apoios que foram protocolados para desenvolver as atividades desportivas e culturais no concelho de Lamego, por esse facto o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura escusa de afirmar que esteve a criar condições para isso porque, na realidade, aquilo que fez foi um mandato sem investimento municipal nas freguesias, associações, empresas e famílias. Portanto, se em 2020 o Andebol Clube de Lamego realizou todas as atividades que

foram protocoladas, e só foram pagos dois terços desse valor, o Município de Lamego deveria ter pago o terço do valor em falta, dado que até 1 de janeiro de 2021 a 15 de outubro de 2021 muito tempo teve para o fazer.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** manifestou mais uma vez a forma de dirigir a presente reunião e considera que sendo a última palavra do Presidente da Câmara, não irá estar sucessivamente a rebater a argumentação, sob pena de se entrar numa discussão infinita. No entanto por ter sido introduzido mais um facto novo à discussão o mesmo terá de ser rebatido. Julga que as associações sabem muito bem que valores receberam do Município de Lamego nos mandatos anteriores, em que o senhor Eng. Francisco Lopes foi Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** concorda que estes assuntos não devem ser debatidos nas reuniões, mas não pode ficar insensível àquilo que o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura disse, porque aquando da aprovação dos protocolos com as associações para 2021, foram precisas 3 reuniões de câmara para se chegar a um acordo sobre os valores a atribuir. O senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, Presidente da Câmara de então, queria acabar com as associações, reduzindo significativamente o valor dos apoios a atribuir pelo Município de Lamego. Relembrou, a título de exemplo, que o valor inicial proposto pelo anterior Presidente da Câmara para o Andebol Clube de Lamego eram menos 15.000€ que o valor habitual. Considera que o anterior Presidente da Câmara nunca teve do lado das associações mas sim contra elas, como por exemplo quando recusou dar apoio ao Sporting Clube de Lamego para se manter na divisão a qual tinha subido, tendo o Sporting de Lamego sido obrigado a voltar à divisão, a qual tinha sido campeã.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura**, quanto à definição dos valores a atribuir às associações no ano 2021, referiu que deverá ser consultada a ata da reunião de câmara de 1 de março de 2021, para se perceber como se chegou à obtenção dos valores aprovados, sendo que nessa ata também se fazem referências às reuniões anteriores e à proposta inicial com a sua fundamentação. A gestão da Câmara Municipal no mandato anterior foi feita colegialmente envolvendo todas as forças políticas ao contrário da gestão despótica que está a ser feita no presente mandato. A gestão do anterior mandato foi feita de mesma forma que é feita na casa de cada um, ou seja só se pode gastar aquilo que temos, e quando está em funções públicas não se gasta aquilo que é nosso mas sim aquilo que é de todos. Considera que é muito fácil alguém lembrar-se que uma associação precisa de mais dinheiro e atribuir-se os valores sem haver regras de equidade e proporcionalidade. Os apoios dados às associações no anterior mandato foram dados de acordo com as disponibilidades do Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, mais uma vez, o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura justificou o facto de ter cortado os subsídios às associações, isto é, a realização de uma gestão miserabilista, que quase matou os nossos clubes, as nossas associações e as nossas freguesias. Quanto à acusação de uma gestão déspota do atual Presidente, foi vincado que sempre virá às reuniões de câmara os assuntos que entender que devam ser discutidos e deliberados no Executivo e que se pautará, não pela prática de cortes às associações, mas antes se pautará pelos reforços que forem necessários para que as mesmas possam desenvolver as suas atividades.

2- Interveio o senhor **Manuel António Jerónimo Santos** para dar conta que tem dois terrenos, um com cerca de 12.000m² e outro com cerca de 50.000m², no Lugar de Medelo, que coloca à disposição do Município de Lamego para a realização da Feira de Santa Cruz.

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a oferta do senhor Manuel Santos e referiu que irá remeter este assunto para o senhor Vereador José Correia da Silva, que detém o pelouro das feiras e mercados tendo já agendada uma reunião com a comissão organizadora da Feira de Santa Cruz para preparar esse evento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

HOMENAGENS

O senhor **Presidente da Câmara** congratulou-se pela Murganheira, empresa líder na produção de espumantes no nosso país, ter conquistado o prémio “Empresa do Ano” pelos espumantes que produz na Região Vitivinícola Távora-Varosa. Congratulou-se, igualmente, pela Quinta da Pacheca ter sido premiada como “Enoturismo do Ano”, um destaque importante para Lamego que prefigura assim, na lista dos grandes protagonistas de 2021 no segmento dos vinhos e gastronomia, tendo todo o **Executivo Municipal** proferido um voto de louvor à Murganheira e à Quinta da Pacheca pelo trabalho que têm vindo a desenvolver. Trabalho esse que o sector do vinho está a reconhecer

HOMENAGENS

Interveio a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para proferir o seguinte: *“Em face da recente notícia de que o artista Lamecense João Pedro Fonseca foi um dos últimos vencedores da edição do projeto Vivificar, que procura lançar talentos criativos sobre o território do Douro, os Vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a participação e a distinção obtida por João Pedro Fonseca, a qual permitirá que o mesmo ganhe uma bolsa, ressaltando que no âmbito do projeto Vivificar foram atribuídas 4 bolsas a artistas residentes*

ou naturais da região demarcada do Douro, financiado pela EEA Grants, no qual o município de Lamego é cofinanciador. O projeto Vivificar vai também contar com a colaboração de outros oito artistas nacionais e noruegueses em residências artísticas que decorrerão nos concelhos de Lamego, Alijó, Mêda e Torre de Moncorvo, os Municípios que abriram portas à cultura e aderiram a este projeto. A este propósito lamentar a visão curta do vereador do PSD e Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM” que na reunião de 16 de Novembro de 2020, votaram contra a constituição do Município como parceiro no consórcio, cujo promotor é a CI.CLO e envolve o Museu do Douro e várias instituições nacionais e internacionais, nomeadamente na Islândia e na Noruega, cujo objetivo é organizar e produzir um projeto de criação, formação, exposição e desenvolvimento de públicos de grande envergadura na região, promovendo e qualificando o nosso território.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** a propósito do proferido pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha referiu que de facto na reunião de 16 de Novembro de 2020, votou contra a constituição do Município como parceiro no consórcio, cujo promotor é a CI.CLO, mas votou contra porque no mesmo momento em que o Executivo socialista estava a matar as associações de Lamego cortando 110.000€ nos apoios, estava a alimentar este consórcio, com 40.000€, que pelos vistos tem sede na Islândia. Mais referiu que o artista Lamecense João Pedro Fonseca já vinha a ser acompanhado e apoiado pelo Município de Lamego desde o mandato 2013/2017.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que aquilo que se aprovou em sede de Executivo Municipal foi a atribuição de um valor de 15.000€.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura que o valor de 15.000€ referem-se apenas a custos diretos, pois os custos totais referentes a este apoio rondam os 40.000€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** manifestou mais uma vez a sua discordância quanto à forma em como são dirigidas as reuniões, pois considera que este tipo de troca de argumentação é mais semelhante a uma conversa de café, o que não dignifica este Órgão.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que conduz as reuniões com dignidade, sendo o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura que não age com dignidade que se lhe exige ao estar a falar, de forma constante, da “conversa de café”. Considera que o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura não trata os assuntos com dignidade exigida ao dizer “coisas” sem qualquer suporte com aquilo que realmente se passou.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, a propósito deste assunto, realçou que há uma diferença enorme entre a direção de trabalhos das reuniões de câmara deste mandato e a do

mandato anterior, tendo assistido a atitudes quase pidescas do anterior Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que a veracidade daquilo que se diz em reunião de câmara é avaliada por quem lê as correspondentes atas. Quanto à parceria entre o Município de Lamego, 3 municípios durienses, Museu do Douro e a Associação EFTA, importou ao Município de Lamego um custo direto de 15.000€ a qual acrescem custos com a disponibilidade dos espaços municipais para que fossem realizadas as atividades devidamente identificadas. Esta bolsa agora alcançada por um cidadão ilustre de Lamego só foi possível porque o Município de Lamego celebrou esta parceria, verificando-se assim um resultado palpável, ao contrário da parceria agora celebrada com a Fundação Serralves, que custou, ao Município de Lamego, de forma direta, 100.000€, desconhecendo-se quais são os valores indiretos e quais as vantagens que esta parceria tem para o Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que toda a gente compreendeu os objetivos, do anterior executivo, com os protocolos de “favor” e com as prestações de serviços injustificadas que realizou como quando tirou 11.000€, ao Andebol Clube de Lamego, para dar 15.000€ a esta associação que não prestou nenhum serviço à cultura deste município e à região. Com esta parceria, o Município de Lamego apenas subsidiou uma associação completamente desconhecida. Se resulta daqui mérito, na atribuição de uma bolsa ao artista João Pedro Fonseca, o mesmo resulta do talento do artista e do facto do Município de Lamego, no passado, ter ajudado este ilustre Lamecense, a dar um impulso na sua carreira, ao apoiar o trabalho realizado em Lamego. Em ele ter mantido a ligação às suas raízes, independentemente da dimensão nacional e internacional que tem dado à sua carreira. Portanto, este protocolo não deveria ter sido assinado, porque o Município de Lamego deveria ter tido outras prioridades bem mais importantes. Esta parceria trata-se de um projeto de uma atividade puramente extrativa de dinheiro aos municípios e aos fundos comunitários para fazer um projeto que, até agora, nada foi feito em Lamego. Este protocolo não se compara com o protocolo feito com a Fundação Serralves, dado que esta fundação é uma das maiores instituições culturais do país. Mais referiu, que está completamente em contraponto com o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura no que se referem às prioridades culturais e as prioridades de afetação dos recursos financeiros do Município de Lamego.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís**, a propósito deste assunto, lamentou que um mês após ter solicitado uma cópia do protocolo celebrado com a Fundação Serralves, o mesmo ainda não tenha sido entregue, o que vai em contraponto com aqui referido, nesta reunião, pelo senhor Presidente da Câmara em resposta ao senhor delegado do STAL a propósito da falta de resposta a requerimentos e a não entrega de documentos solicitados.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que irá disponibilizar o documento oportunamente.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, a propósito deste assunto, lembrou que no anterior mandato, ficou à espera vários meses de vários documentos solicitados ao anterior Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura**, em resposta ao referido pelo senhor Vereador José Correia da Silva, afirmou que estas situações podem ser facilmente verificadas pela consulta das atas das reuniões de câmara, do anterior mandato, sendo que os atrasos na entrega de documentação, foram excepcionais.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu que hoje se cumprem 4 meses da tomada de posse deste Executivo, tendo este, recebido do anterior Executivo, contas certas, com equilíbrio orçamental, pagamentos em dia, com condições para implementar uma verdadeira política de investimento. O Município de Lamego foi reconhecido como pessoa de bem, a nível nacional e internacional pelas diversas instituições. Nos últimos 4 anos o Município de Lamego lançou todas as obras cujo apoio estava garantido desde maio de 2016. Reafirmou as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, como maravilha da cultura popular no panorama nacional. Foi iniciado um caminho de implementação de políticas sociais e culturais com a afirmação de uma identidade. Considera que 4 meses depois, pela ação e pelas palavras do atual Presidente da Câmara, verificam-se atitudes de desrespeito pelos funcionários municipais e pelos órgãos municipais, com a falta de informação da atividade do município e da sua forma de gestão. Considera ainda que se verifica uma ação de desfaçatez através da mentira e da desvalorização constante de todo o trabalho coletivo realizado ao longo do anterior mandato e do esforço feito pelos Lamecenses. Também se tem verificado alguma desorganização que ficou patente por exemplo na reestruturação, atabalhoada, dos serviços, no concurso de contratação de pessoal para as escolas e nas políticas dos transportes municipais. Verificam-se atitudes de demagogia, como por exemplo não dar conhecimento em reunião de câmara dos elementos que constituem o Gabinete de Apoio ao Presidente, ou como por exemplo a apresentação com pompa e circunstância do dia de atendimento ao munícipe como se isso não fosse uma prática quotidiana durante os últimos 4 anos, que foi testemunhado por milhares de munícipes recebidos pelo Presidente da Câmara no anterior mandato. Considera que estas atitudes de desinteresse e de desrespeito são um sinal de se estar a voltar à gestão do mandato 2013/2017, de dispêndio sem fim de dinheiros públicos, que até conduziu à perda de várias pessoas que sustentavam, politicamente, a gestão de então, e conduziu à perda de maioria. Por isto tudo, apelou ao senhor Presidente da Câmara para arrepiar caminho de modo a que sejam criadas condições para a continuação do percurso que se iniciou no período 2017/2021.

O senhor **Presidente da Câmara** em resposta à intervenção do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura proferiu o seguinte: *“Fazendo jus à forma como o senhor Vereador Ângelo Moura classifica a minha forma de dirigir as reuniões, tenho de começar por dizer que a sua intervenção é absolutamente patética, não tenho outra palavra para a classificar. No dia que recebemos aqui um clube do nosso concelho, que se vem queixar do facto do Município de Lamego não lhe ter pago integralmente o apoio que lhe era devido em 2020, o senhor Vereador Ângelo Moura vem aqui falar de contas certas e de equilíbrio orçamental. Vem falar também de reconhecimento nacional e internacional, pasme-se, do Município de Lamego como pessoa de bem, como se alguma vez tivesse sido uma pessoa de mal. Vem falar das obras do PEDU, em que na passada semana me obrigou a ir à CCDR justificar: o porque das obras “não terem ponta por onde se lhe pegue”; o porque de as obras não andarem; o porque da taxa de execução do Município de Lamego ser miserável; o porque dos projetos terem lacunas que não lembram ao “diabo”, (nomeadamente em termos de não utilização de todos os espaços disponíveis e da não inclusão de todos os trabalhos necessários). No que se refere à ampliação do canil municipal, o anterior Executivo recebeu uns míseros 15.000€ que o Governo deu para esta medida e onde nada foi feito. Ainda hoje tivemos a presença, nesta reunião, de representantes do STAL, que fizeram referência a comportamentos do anterior executivo que motivaram um processo judicial interposto por um funcionário, e vem agora, o senhor Vereador Ângelo Moura criticar a falta de respeito por isto e por aquilo. Não há faltas de respeito, há respeito integral, pela lei, pela verdade e pela justiça e isso corresponde ao respeito pelas pessoas e instituições. Não venha falar de desorganização na reorganização dos serviços e na nomeação dos elementos do GAP pois a mesma está justificada e publicada oficialmente. Quanto aos concursos para a contratação de pessoal para as escolas, o senhor vereador deveria ter vergonha de falar neles, pois condenou as pessoas envolvidas nos concursos, a uma situação de aperto e de incerteza em que hoje estão por motivos estritamente políticos. Os problemas, que se têm verificado nos transportes municipais, decorrem do concurso que o anterior Executivo fez, o qual o senhor Vereador Ângelo Moura já veio assumir a necessidade de se fazerem ajustamentos pontuais nos circuitos, portanto não venha pôr ónus sobre este Executivo dos atos que o senhor praticou. Não venha dizer que no anterior mandato tinha sempre a porta aberta aos munícipes, porque as pessoas riem-se de si. E a prova que os Lamecenses não queriam o rumo que quis incutir ao Município de Lamego, foi o facto de, no dia 26 de setembro, ter perdido as eleições. Portanto, não precisa de me fazer avisos nem apelos, porque eu sei o que estou a fazer em termos políticos e na gestão do Município de Lamego e responderei na hora certa e no sítio certo, perante os lamecenses e nas eleições. O senhor Vereador Ângelo Moura não pode vangloriar-se de coisas que não fez porque se as tivesse feito os lamecenses ter-lhe-iam dado uma grande*

vitória no dia 26 de setembro e não deram. Reconheça as suas fragilidades que são muitas, que eu também reconheço as minhas. Deixo-nos trabalhar pois estamos a fazer aquilo que nos comprometemos fazer junto dos lamecenses, e desse caminho não nos afastaremos nem um milímetro. Se pretender dar contributos positivos, ouvi-los-emos e os aproveitaremos, se quiser criticar faça-o, mas nós continuaremos no nosso caminho como o temos feito até agora. São os lamecenses que irão julgar as nossas ações e o nosso trabalho no fim do mandato.”

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Presente à reunião de Câmara, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Transita para a próxima reunião

02-ASSUNTO: PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CEDÊNCIA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À JUVENTUDE (PATRONATO NUNO ÁLVARES PEREIRA)

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 60/2022 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando:

- que o Patronato Nuno Álvares Pereira fechou e as instalações estão devolutas;
- que a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (ESTGL) manifestou interesse nas instalações do antigo Patronato Nuno Álvares Pereira, dado que reúne condições para instalar alguns cursos ou valências;
- que a ESTGL tem sido um polo dinamizador de Lamego, tanto ao nível do ensino, como ao nível social;
- que a ESTGL pretende aumentar o número de cursos atualmente ministrados naquela instituição;
- que esta situação constitui, indubitavelmente, uma mais-valia para Lamego, contribuindo para o seu dinamismo social, cultural e económico;

- que as instalações da ESTGL não dispõem de salas suficientes para o aumento previsto, Assim propõe à Câmara Municipal que delibere:

- celebrar um protocolo de colaboração e cedência com a Associação De Proteção à Juventude, referente ao edifício do Patronato Nuno Álvares Pereira, pelo prazo de 5 anos, pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros).

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO – CÓD. DJED |04

03-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MULTIUSOS PARA A ÉPOCA 2021/2022 – ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE LAMEGO – TÊNIS DE MESA

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 66/2020 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“A Associação Voluntária de Lamego - Ténis de Mesa (adiante designada AVL-TM), solicitou a utilização do Centro Multiusos de Lamego, para a realização dos seguintes eventos e treinos:

- 6.º Torneio Nacional “Cidade de Lamego”, a realizar nos dias 26 e 27 de fevereiro;
- Fase Final do Campeonato Nacional de Equipas, a realizar nos dias 9 e 10 de abril;
- Treinos semanais, às terças e quartas-feiras, das 17:00H às 19:00H.

De acordo com o Anexo I do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), as taxas de utilização que a requerente teria de pagar seriam, respetivamente, de € 1.450,00, € 1.400,00, e € 40,00/semana, já com IVA incluído.

Todavia, e considerando que:

- Se trata de dois eventos desportivos, promovidos por uma coletividade com grande prestígio na modalidade;

Se trata de eventos que trazem notoriedade, e promovem visibilidade, para o Município, além de envolverem muitos clubes, treinadores, pais e familiares, que, ao deslocarem-se para Lamego, geram uma mais-valia para a atividade económica local;

- Compete aos Municípios, em prol do interesse público, colaborar no desenvolvimento desportivo e associativismo municipal;

- Os clubes e associações deparam-se com graves problemas financeiros, derivado à interrupção dos treinos e competições, por força da pandemia por infeção SARS-CoV-2/COVID-19;

- A importância social, recreativa e de bem-estar, advinda do regresso dos treinos e competições”.

Assim propõe:

Nos termos da aplicação conjugada, do n.º 3 do artigo 2.º e da alínea c) do artigo 3.º do RMUCML, a celebração do respetivo contrato de cedência de utilização do Centro Multiusos de Lamego, com a requerente, que contemple valores muito reduzidos, relativamente aos valores orçamentados, a saber:

- Pela realização do 6.º Torneio Nacional “Cidade de Lamego”, nos dias 26 e 27 de fevereiro, o pagamento do valor de **€ 145,00**;
- Pela realização da Fase Final do Campeonato Nacional de Equipas, nos dias 9 e 10 de abril, o pagamento do valor de **€ 140,00**;
- Pela realização de treinos semanais, às terças e quartas-feiras, das 17:00H às 19:00H, o pagamento do valor de **€ 2,50/hora**.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

04-ASSUNTO: REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO NO CONSELHO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ - ALTERAÇÃO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 68/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no sentido de aprovar a alteração aos representantes do Município de Lamego no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Sé, por força do Despacho N.º 9/2022, de 21 de janeiro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual designou o trabalhador Orlando Vítor Fernandes Nunes, como Chefe da Divisão de Juventude, Educação e Desporto (DJED), que sucede à Divisão de Ação Social, Saúde e Educação (DASE), passando a ter a seguinte composição:

Catarina Gonçalves Ribeiro – Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Orlando Vítor Fernandes Nunes – Chefe de Divisão da DJED;

Maria Otília da Silva Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais.

Deliberação: Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o Executivo Municipal deliberado, por maioria, (com três votos a favor e três votos em branco), aprovar a proposta.

05-ASSUNTO: REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO – ALTERAÇÃO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 69/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do ponto 4 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, no sentido de aprovar a alteração

aos representantes do Município de Lamego no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, por força do Despacho N.º 9/2022, de 21 de janeiro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual designou o trabalhador Orlando Vítor Fernandes Nunes, como Chefe da Divisão de Juventude, Educação e Desporto (DJED), que sucede à Divisão de Ação Social, Saúde e Educação (DASE), passando a ter a seguinte composição:

Catarina Gonçalves Ribeiro – Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Orlando Vítor Fernandes Nunes – Chefe de Divisão da DJED;

António Patrício Ribeiro Esteves – Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões

Deliberação: Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o Executivo Municipal deliberado, por maioria, (com três votos a favor e três votos em branco), aprovar a proposta.

06-ASSUNTO: PROTOCOLOS A ESTABELECEM COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 70/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as Associações e Clubes Desportivos, para o ano de 2022, com fundamento no seguinte:

1. Considerando que o apoio do Município é essencial para a subsistência das coletividades, assumindo no actual e difícil contexto económico derivado da pandemia, uma importância decisiva para o desenvolvimento da sua atividade;
2. Considerando que a existência dos clubes de formação desportiva para jovens no actual contexto assume especial importância no que se refere à promoção da prática desportiva;
3. Considerando que existe maior consciência por parte dos nossos cidadãos que transformaram a prática desportiva de lazer em hábitos de saúde e a prática do exercício físico transversal a todas as faixas etárias;
4. Considerando a importância que o desporto tem na formação integral dos jovens e também se reconhece que os clubes e as associações são os principais motores da formação desportiva do concelho;
5. Considerando que a autarquia deve desempenhar um papel aglutinador trabalhando em parceria com os clubes e associações no sentido de se criarem as condições e os incentivos, decorrentes da lei e das possibilidades da mesma, dessa forma procurando aumentar o número e a qualificação de quem trabalha com os jovens promovendo o número de praticantes e assegurando a qualidade da sua formação desportiva proporcionando o protagonismo desportivo dos jovens do nosso concelho;

6. Considerando que na atribuição dos apoios a conceder, conforme Tabela anexa, procuraram obedecer aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência e eficácia do apoio público, numa perspetiva clara de participação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, claramente sustentáveis, e de reconhecido interesse municipal, são os objetivos primordiais destes Princípios Orientadores;

7. Considerando que o apoio municipal é determinante para garantir o funcionamento destas associações, cujos dirigentes e sócios muito contribuem com o seu trabalho voluntário e com a angariação de outras verbas para que desempenhem a sua função essencial do bem-estar ao serviço das populações e à dignificação do nome de Lamego dentro e fora das “fronteiras” do território do Município.

Entidade	Valor 2022
ALPRODER	1000,00€
Amigos de Ferreiros Ass.Cultural e Desportiva	1000,00€
Andebol Clube de Lamego	53000,00€
Associação de Voleibol de Viseu	2000,00€
Associação Desportiva de Avões	1250,00€
Associação Desportiva de Ciclismo – Lamego Bike	1000,00€
Associação dos Amigos de Jorge Caride	500,00€
Associação Kartódromo do Douro	1000,00€
Associação Lamego pelos Trilhos	500,00€
Associação Terras D. Pedro Afonso – Fireman Challenge	1000,00€
Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa	3000,00€
Clube Automóvel de Lamego	2500,00€
Clube de Voleibol ES Latino Coelho	7500,00€
Cracks Clube de Lamego	50300,00€
Futsal Clube de Lamego	22500,00€
Grupo Desportivo e Cultural de Samodães	500,00€
Sporting Clube de Lamego	74300,00€
Ténis Clube de Lamego	1000,00€
Equipa Ciclismo Casa do Benfica de Lamego	500,00€
Academia Portuguesa de Krav Maga	500,00€
	224850,00 €

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP|06

07-ASSUNTO: PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 70/2022 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, a aprovação dos apoios a conceder (tabela

em anexo) e da minuta de protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as diversas Associações Culturais para o ano de 2022, com fundamento no seguinte:

Considerando que a cultura é um dos elementos estruturantes da estratégia de desenvolvimento social do Município de Lamego;

Considerando que as associações e coletividades continuam a desempenhar uma função relevante, pois são espaços privilegiados de sociabilidade, promotores de respostas sociais, de construção de identidades e afetividades, de ocupação dos tempos livres, de dinamização da vida cultural e recreativa, contribuindo para a coesão social do concelho;

Considerando que a sociedade civil representa cada vez mais uma fonte de recursos que, devidamente organizados, e num contexto de cooperação na prossecução de políticas inclusivas e de desenvolvimento humano, são capazes de garantir e/ou reforçar o trabalho em prol dos cidadãos com maiores e contribuir para um concelho mais saudável e coeso;

Considerando que o apoio municipal é determinante para garantir o funcionamento destas associações, cujos dirigentes e sócios muito contribuem com o seu trabalho voluntário e com a angariação de outras verbas para que desempenhem a sua função essencial do bem-estar ao serviço das populações e a dignificação do nome de Lamego dentro e fora das “fronteiras” do território do Município;

Considerando que na atribuição dos apoios a conceber, conforme Tabela anexa, procuraram obedecer aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência e eficácia do apoio público, numa perspetiva clara de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, claramente sustentáveis, e de reconhecido interesse municipal, são os objetivos primordiais destes Princípios Orientadores;

Considerando que para a atribuição dos apoios propostos foi tida em conta os diversos âmbitos de intervenção, nomeadamente, social, cultural, recreativo e socioeducativo, comum a todo o movimento associativo que permitiu fazer uma avaliação objetiva, reforçando e valorizando o papel das associações no desenvolvimento estratégico do Município, nomeadamente através da submissão de candidaturas, com preenchimento de formulário, disponibilizado pelo online, no site do Município, onde as Associações Culturais e Recreativas tiverem, entre outros elementos, que anexar o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 bem como o Plano de Atividades realizado no período anterior;

Presidente

Secretário

Entidade	Valor 2022
Academia de Música de Lamego	7500,00€
AMIJOIA	1000,00€
Associação Desenvolvimento. Social, Cult. Magueija	1500,00€
Associação Amigos de Valdigem	1500,00€
Associação Benévola Dadores de Sangue de Lamego	1000,00€
Associação Cult. e Recreativa de Souto Covo	750,00€
Associação Cultural Recreativa de Dança de Lamego –AD	15000,00€
Associação de Cultura e Desporto de S. Bento de Ferreirim	1000,00€
Associação de Festas de S. João	1000,00€
Associação de Geminação de Bouchemaine	1000,00€
Associação Desportiva e Recreativa de Ferreirim	1500,00€
Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 49 – Lamego	2000,00€
Associação Etnográfica de Recreativa da Penajóia	1000,00€
Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija	6500,00€
Associação Recreativa – Rancho de Fafel	3000,00€
Associação Sénior Jerónimo Cardoso	4000,00€
Banda Marcial de Cambres	6500,00€
Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim	29650,00€
Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 140 (Lamego)	1000,00€
Entrudo de Lazarim – Junta de Freguesia de Lazarim	2500,00€
Grupo de Teatro Aldeia Verde – Lazarim	2000,00€
Liga dos Amigos do Hospital de Lamego	2500,00€
Liga dos Combatentes – Núcleo de Lamego	500,00€
Museu Pedagógico	1000,00€
Queima do Judas – Junta de Freguesia de Lalim	3000,00€
Sociedade Filarmónica de Lalim	20000,00€
Zigurartists Associação Cultural	25000,00€
Associação Quinto Império	5000,00€
Associação de Operações Especiais	500,00€
Total	148400,00 €

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO – CÓD. DDET|07

08-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UM POSTALETO COM BANDEIROLA PUBLICITÁRIA-R. FAUSTO GUEDES TEIXEIRA-URB. ORTIGOSA

REQUERENTE: ANA SOFIA DE ALMEIDA SOUSA

LOCAL: RUA FAUSTO GUEDES TEIXEIRA – URBANIZAÇÃO DA ORTIGOSA

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 54/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara que autorize o licenciamento de um postaleto com bandeirola publicitária na Rua Fausto Guedes Teixeira – Urbanização da Ortigosa, para sinalização e divulgação do cabeleireiro sito na Rua Engº Pina Manique e Albuquerque. O postaleto com bandeirola não causa qualquer impacto, nem cria conflitos com a restante sinalética, não compromete a segurança da circulação de pessoas e veículos, nem colide com nenhuma outra ocupação no local. O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 10,00€/mês ou 120,00€/ano.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

09-ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA DENÚNCIA DE CONTRATO DE ÁGUA

REQUERENTE: FRANCISCO JOSE REBELO DA SILVA

LOCAL: LUGAR DE SANTIAGO, LOTE 6 – CEPÕES

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 54/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, atenta a Inf.n.586, de 07/02/22, anexa, onde constam os respetivos fundamentos, se digne deliberar a revogação da denúncia do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos, de Francisco José Rebelo da Silva, cliente 21235.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS A CONSUMO DE ÁGUA

REQUERENTE: CELESTE SOFIA PEREIRA ALVES

LOCAL: RUA DE SÃO LÁZARO, N.º 66 - LAMEGO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 50/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, atenta a Inf.n.446/DSSU de 28/01/22, anexa, onde constam os respetivos fundamentos, se digne autorizar a retificação da fatura n. 144102, de novembro/21 (97m3/ 421,50€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.6 do art.40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DIVIDA DE FATURAÇÃO DE ÁGUA

REQUERENTE: HERDEIROS DE ALBINO ALVES TEIXEIRA

LOCAL: RUA DA OLARIA, 13 – LAMEGO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 49/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, relativamente ao assunto em referência e considerando a Inf.n.444/DSSU de 28/01/22, anexa, onde constam os respetivos fundamentos, se digne autorizar o requerente acima identificado, a efetuar o pagamento das faturas emitidas entre novembro/18 e dezembro/21, no valor 655,52€, em prestações, iguais, mensais e sucessivas, no montante até 60,00€, cada.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO SOBRE FATURAÇÃO DE ÁGUA E CONTADOR DE ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA DUARTE**LOCAL:** LUGAR DA GRANJA – MEDELO – LAMEGO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 33/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos na Inf.n.193 de 13/01/22, anexa, se digne deliberar a audiência prévia de José António Oliveira Duarte, cliente n.º 23410, nos termos do Artº.121 do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento da sua reclamação sobre consumos elevados por mau funcionamento do seu contador da água.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA –
DECISÃO SOBRE A AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** CARLOS GOMES**LOCAL:** RUA CENTRAL, 196 – JUVANDES – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 16/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos na Inf.n.397/DSSU de 26/01/22, anexa, se digne deliberar a audiência prévia de Carlos Gomes, utilizador n.28414, do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Central nº196 - Juvandes, freguesia de Vila Nova de Souto D´El-Rei, nos termos do Artº.121 do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** LUCIA MARIA PEREIRA XAVIER**LOCAL:** RUA LOURENÇO A. CHAVES, ENTRADA 1-1.º ESQ. – QUINTA DE SANTO
ANTÓNIO – LAMEGO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 29/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 72 de 06/01/2022, anexa, se digne autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Lúcia Maria Pereira Xavier, utilizadora da instalação predial n. 28264, sita na Rua Lourenço A. Chaves, ent.1-2ºesq.-Qtª de Stº António - Lamego

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARMINDA FERNANDES DA RUA MARAVILHA

LOCAL: TRAVESSA DA PERALONGA, N.º 1 – PENUDE

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 35/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 184 de 13/01/2022, anexa, se digne autorizar a adesão ao tarifário especial da água de Arminda Fernandes da Rua Maravilha, utilizador da instalação predial n.º 12965, sita na Travessa da Peralonga Nº1 - Penude.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO RAMOS LOURENÇO

LOCAL: RUA DA CALÇADA, N.º 60 – POVOA – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 51/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, se digne deliberar a audiência prévia de Fernando Ramos Lourenço, cliente n.3983, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Travessa da Rua da Calçada nº60-Póvoa – Vila Nova de Souto D'El-Rei, nos termos do Artº.121 do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO INICIAL DO TARIFÁRIO ESPECIAL FAMILIAR AOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: RUI CÉSAR DE ALMEIDA CAMPOS

LOCAL: AV. VISCONDE DE ARNEIRÓS – LOT5 – QUINTA DE SANTO ANTÓNIO – LAMEGO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 30/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos na informação n.º 328/DASU de 21/01/2022, anexa, onde constam os respectivos fundamentos, se digne deliberar a aplicação do tarifário especial familiar aos consumos de água de Rui César de Almeida Campos, cliente n.31001, titular do respectivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Avenida Visconde de Arneirós – Lote 5 – Quinta de Santo António, nesta cidade.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE SINALIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO MÁRTIR DE SÃO SEBASTIÃO

REQUERENTE: LABORLEXIS, LDA, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONDOMÍNIOS

LOCAL: URBANIZAÇÃO MARTIR DE SÃO SEBASTIÃO, LOTE 2 – ENTRADAS A, B, C, D e E

Presente à reunião de Câmara a informação nº 210, de 14.01.2022, emanada pela DASU, a qual o senhor Presidente da Câmara decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, na rua do Mártir S. Sebastião, nas entradas para a Urbanização Mártir S. Sebastião, lote 2, entradas A, B, C, D e E, freguesia de Lamego:

- 2 Sinais verticais de paragem e estacionamento proibido (C16), acompanhados com o painel adicional M19b (exceto cargas e descargas).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98 de 01.10 alterado pelo Dec. Regulamentar nº 41/2002 de 20.08.

Deliberação: O executivo tomou conhecimento, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE TRÊS NOVOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA CHEFES DE DIVISÃO – PARQUE AFETO AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

REQUERENTE: DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

LOCAL: PARQUE AFETO AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Presente à reunião de Câmara a informação nº396, de 26.01.2022, emanada pela DASU, sobre o qual o senhor Presidente da Câmara, decidiu aprovar a criação de 3 lugares de estacionamento reservados a Chefes de Divisão, no parque afeto ao edifício dos Paços do Concelho, com a colocação da seguinte sinalização vertical:

- 1 Sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhados com o painel adicional (3 lugares Chefes de Divisão).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98 de 01.10 alterado pelo Dec. Regulamentar nº 41/2002 de 20.08.

Deliberação: O executivo tomou conhecimento, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO DA VILA DE BRITIANDE N.º 01/2021

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIANDE

LOCAL: BRITIANDE

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 38/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, face ao conteúdo da informação nº408, de 27.01.2022, emanada pela DSSU, que, ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, na sua atual redação, retifique a proposta de postura de trânsito

da Vila de Britiande n.º 01/2021, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Assim onde refere:

Na Rotunda do Ribeiro/rua do Ribeiro (junto aos armazéns da empresa “Joel Difrutas”):

- Colocação de um sinal de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5t (C6), conforme figura 4.

Deverá referir:

Na Rotunda do Ribeiro/rua do Ribeiro (junto aos armazéns da empresa “Joel Difrutas”):

Colocação de um sinal de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5t (C6), acompanhado com painel adicional de informação, a 200m.

Na rua Direita, cruzamento com a rua do Ribeiro e com a rua dos Loureiros:

- Colocação de um sinal "C6 - Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5t".

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAIS DE PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE AUTOCARAVANAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

LOCAL: BAIRRO DE SANTO ESTEVÃO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 48/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, face ao conteúdo da informação n.º 440, de 28.01.2022, emanada pela DASU, que, ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical:

- 3 Sinais de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 metros (C8) para serem colocados em todos os acessos ao Bairro de Stº. Estevão.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 07

22-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – INDEFERIMENTO – DECISÃO SOBRE A AUDIÊNCIA PRÉVIA – PROC. 590/18

REQUERENTE: JAIME DE FREITAS CORREIA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CALÇADA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 65/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 150 de

19/01/2022 referindo que não tendo o requerente solicitado a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caducou nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23- ASSUNTO: “RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO ” - INDEFERIMENTO – DECISÃO SOBRE A AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC N.º 466/18

REQUERENTE: CÂNDIDO FERNANDES TEIXEIRA REDE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BARREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 57/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 135 de 19/01/2022, referindo que não tendo o requerente solicitado a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caducou nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24- ASSUNTO: “AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL” - INDEFERIMENTO – DECISÃO SOBRE A AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC N.º 162/21

REQUERENTE: LAMEGUIPER – SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO, S.A

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS PRADOS DE BAIXO – RINA - LAMEGO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 64/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 245, de 01/02/2022 e com o parecer do Chefe da D.O.U., de 03/02/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere submeter à audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25- ASSUNTO: “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO ” - INDEFERIMENTO – DECISÃO SOBRE A AUDIENCIA PRÉVIA - PROC N.º 602/20

REQUERENTE: ANA DO NASCIMENTO GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: RUA DE BULFENES, N.º 39 - CAMBRES

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 63/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 195, de 26/01/2022 e com o parecer do Chefe da D.O.U., de 02/02/2022, propondo à Câmara Municipal que delibere submeter à audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26- ASSUNTO: “HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO” - PROC N.º 6/04

REQUERENTE: JOÃO VIEIRA TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CARRIL - AVÕES

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 62/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal a homologação do auto de vistoria para receção provisória das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 6/04, reduzindo-se o valor da caução para 9.901,65 €.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27- ASSUNTO: “RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS ” - PROC N.º 396/19

REQUERENTE: M2 BLUE, LDA.

LOCAL DA OBRA; RUA DA CALÇADA, N.º 128/136 – (ALMACAVE E SÉ) - LAMEGO

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 55/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, ratifique o seu despacho de 02/02/2022 a deferir o pedido de redução do valor de taxas, considerando a urgente necessidade invocada pelo requerente

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** declarou que: “Os vereadores do Partido Socialista votaram a favor da proposta de deliberação porquanto a mesma está devida e legalmente enquadrada e fundamentada com os pareceres técnicos competentes.

Mais referiu que, quanto à forma, considerando que o senhor vereador proponente justificou o facto de ter procedido ao despacho de autorização, com urgência, fundamentando com o prejuízo que decorreria para o Requerente com o atraso no início das obras (o que não poderia ocorrer se não fossem pagas as competentes taxas) caso o processo de aprovação cumprisse os trâmites normais. Acrescentou que esta é uma situação em que a realização das reuniões com periodicidade quinzenal se traduz em prejuízo para os munícipes. Para evitar tais danos, tendo sido informados e encontrando-se devidamente justificada a urgência para a tomada de decisão, os vereadores do PS votam a favor."

28- ASSUNTO: "CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO COLETIVA – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE NÃO PAGAMENTO DE TAXAS " - PROC N.º 209/19

REQUERENTE: CONSTRUÇÕES JOSÉ DA SILVA & FILHOS LIMITADA

LOCAL DA OBRA; QUINTA DE SÃO, LOTE 9 LAMEGO (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião de Câmara a proposta de deliberação n.º 58/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2091 de 25/08/2021 e com o parecer do chefe da DOU de 28/08/2021, propondo que a Câmara Municipal delibere a título definitivo, o indeferimento do pedido da requerente para o não pagamento da taxa municipal de urbanização no valor de 20.162,60 €.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 654/21

REQUERENTE: TARCÍSIO JOSÉ DO ROSÁRIO DUARTE

LOCAL DA OBRA: SOUTO ESCURO — FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 178, de 21/01/2022, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 30/01/2022, propondo que Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTONOMA – PROC. 39/22

REQUERENTE: ABILIA RODRIGUES DA COSTA CARDOSO

LOCAL DA OBRA: RUA DA FONTE, N.º 163, DORNAS — UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 214 de 27/01/2022,

Presidente

Secretário

proponho que a Câmara Municipal delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

32-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

O Presidente,

O Secretário